

INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ CNPJ: 62.013.552/0008-68

AV. DOM PEDRO II, 804 - CENTRO CEP: 13.320-240 - SALTO/SP - FONE: (11) 4028-9616

www.esfs.org.br I @esagradafamilia

Ata 02/2023

REUNIÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO CEBAS 2024

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, as nove horas da manhã, reuniu-se em reunião virtual via google meet, a Comissão de Bolsas de Estudo para o ano de 2024, da **Escola Sagrada Família**, do Município de Salto – SP, constituída por delegação da Diretoria deliberativa do Instituto das Filhas de São José. Com a participação de todos os seus membros a comissão, discutiu, analisou e deliberou sobre todos os processos encaminhados pelo setor da assistência social; através da análise socioeconômicas previamente analisada pelo Assistente Social do IFSJ, em consonância com as determinações da Lei nº 187 de 16 de dezembro de 2021. Após as devidas análises dos requerimentos de renovações e dos documentos apresentados pelos candidatos, a comissão decidiu por deferir e indeferir, as bolsas de estudos dos educandos descritos abaixo nas seguintes percentuais para o ano de 2024:

RESULTADO PROCESSO DE MANUTENÇÃO DE				
		E ESTUDOS 2024	l	
N°	Registro Escolar do (a) Educando (a)	Concessão 2024	Decisão	
1.	80003418	50%	DEFERIDO	
2.	80006520	100%	DEFERIDO	
3.	80007122	50%	DEFERIDO	
4.	80000467	50%	DEFERIDO	
5.	80004323	50%	DEFERIDO	
6.	80005518	100%	DEFERIDO	
7.	80008122	100%	DEFERIDO	
8.	80000304	0%	DESISTÊNCIA	
9.	80000152	50%	DEFERIDO	
10.	80006223	50%	DEFERIDO	
11.	80000700	* 100% - CCT	DEFERIDO	
12.	80005320	100%	DEFERIDO	
13.	80000061	100%	DEFERIDO	
14.	80007223	100%	DEFERIDO	
15.	80005120	50%	DEFERIDO	
16.	80005322	50%	DEFERIDO	
17.	80006120	100%	DEFERIDO	
18.	80004517	0%	INDEFERIDO	
19.	80003519	50%	DEFERIDO	
20.	80006923	100%	DEFERIDO	
21.	80004417	0%	INDEFERIDO	
22.	80006822	50%	DEFERIDO	
23.	80007023	0	DESISTÊNCIA	
24.	80007622	100%	DEFERIDO	
25.	80004920	50%	DEFERIDO	
26.	80004117	50%	DEFERIDO	
27.	80004918	100%	DEFERIDO	
28.	80005923	50%	DEFERIDO	
29.	80006720	100%	DEFERIDO	
30.	80005820	100%	DEFERIDO	
31.	80000677	50%	DEFERIDO	



INSTITUTO DAS FILHAS DE SÃO JOSÉ CNPJ: 62.013.552/0008-68

AV. DOM PEDRO II, 804 - CENTRO CEP: 13.320-240 - SALTO/SP - FONE: (11) 4028-9616

www.esfs.org.br I @esagradafamilia

DEFERIDO	100%	80006418	32.
DEFERIDO	50%	80003318	33.
DEFERIDO	100%	80005920	34.
DEFERIDO	50%	80006318	35.
DEFERIDO	50%	80000520	36.
DEFERIDO	100%	80000752	37.
DEFERIDO	50%	80006622	38.
DEFERIDO	100%	80007922	39.
DEFERIDO	50%	80007120	40.
DEFERIDO	50%	80002917	41.
DEFERIDO	50%	80005822	42.
DEFERIDO	50%	80006723	43.
DESISTÊNCIA	0	80002423	44.
DEFERIDO	50%	80003618	45.
DEFERIDO	50%	80007522	46.
DEFERIDO	50%	80004523	47.
DEFERIDO	100%	80007523	48.
DEFERIDO	50%	80004423	49.
DEFERIDO	100%	80007323	50.
DEFERIDO	100%	80000683	51.
DEFERIDO	50%	80005723	52.
DEFERIDO	50%	80003023	53.
DEFERIDO	50%	80001218	54.
DEFERIDO	50%	80000501	55.
DEFERIDO	50%	80000823	56.
DEFERIDO	100%	80000629	57.
DEFERIDO	100%	80006220	58.
DEFERIDO	50%	80007020	59.
DEFERIDO	50%	80003918	60.
DEFERIDO	50%	80006522	61.
DEFERIDO	100%	80006820	62.
DEFERIDO	100%	80007422	63.
DEFERIDO	* 100% - CCT	80004118	64.
DESISTÊNCIA	0%	80000268	65.
DEFERIDO	50%	80006123	66.
DEFERIDO	100%		67.

^{*} Item 11.2. do Edital "Atendidas os termos e as condições socioeconômicas referidas na Lei Complementar Nº187/2021, o Instituto das Filhas de São José poderá considerar como bolsistas seus trabalhadores e os dependentes destes em decorrência de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, até o limite de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas".

Os candidatos (as) poderão interpor recurso nos casos de indeferimento, solicitando nova análise no prazo de (3) três dias após a publicação oficial no site da Escola, com suas razões e fundamentações. Esta solicitação deverá ser protocolada na Secretaria da Escola. E, nada mais havendo a tratar, deu se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.

Ir. Edna Aparecida Gadoti Diretora Escola Sagrada Família Valdivia R. de Sousa Novais

Setor Administrativo Financeiro

Leoveral Golzer Soares

Assistente Social CRESS 62.578